



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.282/0001-70, com sede na Rua Dois de Maio, nº 341, Centro, em Sebastião Laranjeiras - Bahia, entidade de direito público vinculada ao Poder Legislativo, neste ato representada por seu presidente Sr. SILAS NASCIMENTO PIMENTEL COSTA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA "LUTA E LIBERDADE", inscrita no CNPJ nº. 03.780.631/0001-69, situada na Rua Joaquim Palestina, nº 160, Centro, Cidade Sebastião Laranjeiras - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 006/2023, bem como suas alterações posteriores, celebrado com a empresa acima citada, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2023, Processo Administrativo nº 005/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO: A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso I e XII c/c art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RAZÕES: Justifica-se a presente rescisão unilateral do contrato devido à falha na prestação dos serviços, uma vez que se trata, necessariamente de divulgação de atos oficiais da Câmara em rádio comunitária, e o principal executante dos serviços até a presente data encontra-se impedido de prestar os serviços ora contratados, em razão de cumprimento de sanção penal. Tem-se justificada a rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Fica a empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA "LUTA E LIBERDADE" notificada da **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 006/2023 para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica mantido o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto - Bahia**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 17 de Janeiro de 2025.

SILAS NASCIMENTO PIMENTEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE